



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar



Dados confidenciais, de acordo com a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.021/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na [REDACTED]

[REDACTED] inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.423.507/0001-74 com sede na **UMEI MIRA PEREIRA**, situado à Rua Três, nº 314, Bairro Parque São João, em Contagem/MG, CEP. 32.342-240, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Alessandra Freire Carneiro Mesquita residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] portadora do CPF Nº 036.928.006-73 e RG MG 10.362.713 / SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 021/2019, no valor de R\$ 6.081,89 (Seis mil, oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), destinados à **UMEI PARQUE SÃO JOÃO**.

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

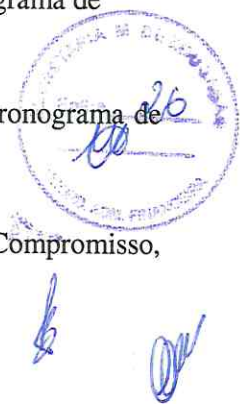
PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 29.441,09 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **295/2019** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 REPASSE: O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 EXECUÇÃO: A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

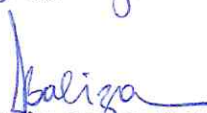
O presente Termo Aditivo terá vigência até 29/02/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de junho de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA
Caixa Escolar UMEI MIRA PEREIRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA	
CNPJ:	11.423.507/0001-74		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:		Nº:	
		CEP:	
Bairro:		Cidade:	
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	104	Nº conta corrente:	002985-9
		Agência/nº:	893
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: Alessandra Freire Carneiro Mesquita			
CPF:	036.928.006-73	Cl/Orgão Expedidor:	MG- 10.362.713 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:		Nº:	
		CEP:	
Bairro:		Cidade:	
		UF:	
Telefone/Endereço Eletrônico:			
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:		UMEI PARQUE SÃO JOÃO	
Endereço:		Rua Sete s/nº - Parque São João	
Secretaria/Concedente		Secretaria Municipal de Educação	
Nome do Responsável:		Sueli Maria Baliza Dias	
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Maio de 2019	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	77	UMEI PARQUE SÃO JOÃO
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maio/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maio/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maio/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 6.081,89	Maio/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 6.081,89	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 6.081,89	Maio/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 6.081,89	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 6.081,89	Até 30/07/2019



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

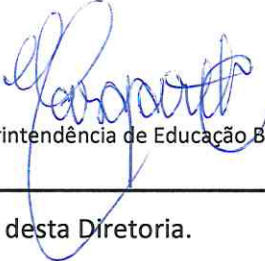
Contagem, 03 de junho de 2019


ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA
Caixa Escolar Mira Pereira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



ANO: 2019

NOME DO ORGÃO:

Eu, Matrícula....., portador do CPF....., Estado Civil
....., residente à , servidor público, no cargo efetivo de
....., venho requerer minha disponibilidade, no período de/...../2019 a/...../2019, com ônus para o
Município de Contagem, para dedicar-me ao
Cargo Comissionado, de dedicação integral, de Diretor de Umei.
Cargo Comissionado, de dedicação integral, de Diretor de Escola Municipal.
Cargo Comissionado, de dedicação integral, de Diretor de Unidade Municipal da Funec.
Função de Confiança, de dedicação integral, de Vice-Diretor de Escola Municipal.
Função de Confiança, de dedicação integral, de Vice-Diretor de Unidade Municipal da Funec.
Função de Confiança, de dedicação integral, de Vice-Diretor de Anexo.

Nestes termos, peço deferimento.

**ANEXO XXVII
RELAÇÃO DAS ESCOLAS**

Unidades Escolares

UMEI BERNARDO MONTEIRO
UMEI PARQUE SÃO JOÃO
UMEI VILA DA PAZ
ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
Rua Lino de Moro, nº 101 – Bairro Inconfidentes – Contagem/MG – CEP: 32.260-090
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE ESCOLAR
seduc.funcaoementoescolar@edu.contagem.mg.gov.br – (31) 3352-5858 e 3911-9414

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Nos termos do artigo 10 da Lei Nº 4.203, de dezembro de 2008; da Resolução CMEC Nº 016, de 16 de novembro de 2010; e considerando o Parecer do CMEC Nº 12/2019, de 29/05/2019; fica RENOVADA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DAS OLIVEIRAS, situado na Av. Durval Alves de Faria, nº 2167, Bairro Tropical, no Município de Contagem/MG.

Contagem, 05 de junho de 2019.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA – CNPJ: 11.423.507/0001-74 DA UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 6.081,89 (SEIS MIL, OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) DESTINADOS À UMEI PARQUE SÃO JOÃO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101
ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.